



LEI Nº 493/00 – DE 25 DE ABRIL DE 2000.

**DISPÕE SOBRE NOME AO PARQUE DE EXPOSIÇÃO
PECUÁRIA DA MUNICIPALIDADE**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO
ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica devidamente autorizado o Poder Executivo Municipal, a denominar-se
com o nome de “ LUIZ CORADINI SCARPI ”, O Parque de Exposição Pecuária de
Atílio Vivacqua, localizado no Bairro Niterói, neste Município.**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às
disposições em contrário.**

Atílio Vivacqua – ES., 24 de abril de 2000.


JOSE LUIZ TORRES LOPES
Prefeito Municipal
